

**Faculdade de Direito de Varginha**

• Reconhecida pelo Decreto nº 68.179, de 8/2/1971
• Rua José Gonçalves Pereira, 112 • Vila Pinto • Varginha • MG
• CEP 37010 500 • Cx. Postal 146 • PABX/Fax: (35) 3221 1900
• Home Page: www.fadiva.edu.br
• e-mail: secretaria@fadiva.edu.br

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PRÁTICA JURÍDICA EXTRACURRICULAR (CONVÊNIOS)**

OBS: OS ITENS I E II DEVERAM SER PREENCHIDOS PELO DISCENTE. OS ITENS III, IV E V DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ÓRGÃO CEDENTE E O ITEM VI PELA IES.

I – DADOS PESSOAIS		
NOME:		MATRÍCULA:
PERÍODO:	TURMA:	TURNO:
II – DADOS DO ESTÁGIO		CARGA HORÁRIA:
De ____/____/____ a ____/____/____		
ORGÃO CEDENTE:		FONE:
SETOR/ÁREA DE ESTÁGIO:		
III – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
IV – ITENS A SEREM AVALIADOS (2 PONTOS/ITEM)		
		NOTA
1. Conhecimentos teóricos: Conhecimentos demonstrados no cumprimento do programa de Prática Jurídica, tendo em vista sua escolaridade e contribuição das atividades desenvolvidas para a consolidação teoria - prática do aluno.		
2. Criatividade e facilidade de compreensão: refere-se à capacidade de identificar, projetar e executar inovações e a rapidez e facilidade em interpretar, pôr em prática ou entender instruções verbais ou escritas.		
3. Interesse e iniciativa: refere-se à procura de informações, disposição para aprender e executar inovações e a capacidade de receber críticas.		
4. Disciplina e responsabilidade: refere-se à observância das normas internas do órgão ou empresa, discricção relativa aos assuntos sigilosos, zelo pelo patrimônio, assiduidade, pontualidade e cumprimento de prazos.		
5. Atitude e equilíbrio emocional: dedicação, comprometimento, seriedade e capacidade de envolvimento nas atividades propostas e a tranqüilidade e calma diante das situações que se apresentam.		
		NOTA FINAL
V. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO CEDENTE		
NOME:		DATA:
ASSINATURA:		
VI. PROFESSOR ORIENTADOR		
NOME:		DATA:
ASSINATURA:		